

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

Recomendado pela CAPES - Portaria n. 609, de 14/3/2019, D.O.U, em 18/3/2019 Portaria MEC n. 223, de 20/3/2025, reconhece o Curso Doutorado em Educação

EDITAL nº172/2025,
de 7 de agosto de 2025.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Profa Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, publica o **INTERPOSIÇÃO** e o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Uniplac, Turma de 2025, referente ao Edital n. 132/2025.

Art. 1º. Após análise dos argumentos apresentados na interposição do recurso do/a candidato/a, CPF 036.xxx.xxx-09, a comissão do processo seletivo decidiu pelo indeferimento do referido recurso.

Paragrafo único. Os/as avaliadores/as analisaram o pedido e destacam os seguintes pontos:

- I) A análise do currículo lattes considerou apenas as produções dos últimos cinco anos.
- II) Os documentos entregues, passíveis de contabilização, não foram apresentados conforme as orientações previstas nos campos do Anexo III.

Art. 2º - A relação dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de classificação são apresentadas no Quadro a seguir:

CPF	Nota Final	Orientação
057.xxx.xxx-94	9,5625	Dra. Lilia Aparecida Kanan
041.xxx.xxx-28	8,9765625	Dr. Jaime Farias Dresch
065.xxx.xxx-42	8,10625	Dra. Madalena Pereira da Silva
012.xxx.xxx-04	8,03125	Dr. Vinicius Bertoncini Vicenzi
027.xxx.xxx-90	7,8921875	Dra. Madalena Pereira da Silva
023.xxx.xxx-00	7,153125	Dr. Juares da Silva Thiesen
037.xxx.xxx-00	6,9625	Dra. Lucia Ceccato de Lima
036.xxx.xxx-09	6,5	Dra. Vera Lucia Felicetti
027.xxx.xxx-31	5,703125	Dr. Juares da Silva Thiesen



Art. 3º. Considerando a inscrição de dois candidatos/as à bolsa de Política de Ações Afirmativas, será publicado edital com a classificação do/a contemplado/a e os critérios utilizados para a classificação (item 11.2, do Edital n. 132/2025).

Art. 4º. As matrículas devem ser realizadas de 7 e 8 de agosto de 2025, presencialmente na Secretaria do PPGE Uniplac.

Art. 5º. Início das aulas será no dia 11 de agosto de 2025.

Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação